



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

44
B

PORTARIA DE DISPENSA Nº 29 DE 22/01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de ser associado junto à União dos Vereadores do Estado do Tocantins, a fim de oferecer suporte aos Vereadores da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 008/2024, principalmente quanto à proposta de filiação apresentada pela **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET** incluindo a justificativa para sua filiação constante no Termo de Referência;

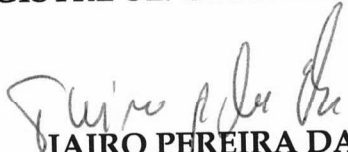
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de filiação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para filiação da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO junto à **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.520/0001-70, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - PJ); Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente